



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

3ª Vara Cível

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8254, Fortaleza-CE - E-mail: for03cv@tjce.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0500269-54.2011.8.06.0001**
 Classe: **Procedimento Ordinário**
 Assunto: **Indenização por Dano Moral**
 Requerido/Requerente: **Associacao Torre de Vigia da Biblia e Tratados e outros, Sebastiao Ramos de Oliveira**

:

R. H.

Recebo o recurso de apelação nos seus efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões.

Decorrido o prazo para apresentação das contrarrazões, sejam os autos remetidos ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2014.

Cid Peixoto do Amaral Neto
Juiz de Direito

Assinado Por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica**; Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **http://esaj.tjce.jus.br**. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento**.